



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**ATA DA DÉCIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, 4º PERÍODO DA
18ª LEGISLATURA.**

Aos (19) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) prédio da Câmara Municipal Palácio Vereador Jose Ireno de Lima, localizado na Praça Getúlio Vargas nº 308, centro, na cidade de Santo Antônio/RN, precisamente às dezenove horas (19:00h), sob a presidência da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa, secretariada pelos Vereadores: Francicarlos da Silva Santos e Joaquim Pedro Neto da Costa, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Compareceram e assinaram o livro de presença os Vereadores: Hélio Luis Morais Barbosa, João Francisco das Chagas Soares de Oliveira, Jardel Rairan da Silva Anselmo, Joaquim Pedro Neto da Costa, Jonas Gonçalves dos Santos, Francicarlos da Silva Santos, Leandro da Silva Lima, Luiz Nogueira de Lima Júnior, Maria Lucia Ferreira dos Santos, Marizethe Barbosa da Silva Costa e Nélio de Araújo Oliveira. A Senhora Presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo santo-antoniense, declarou iniciado os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Segundo Secretario que fizesse a leitura da Ata da Nona Sessão Ordinária de 2024. Continuando os trabalhos a Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse das proposições constantes na pauta: Projeto Lei Nº 015/2024, de autoria do Executivo, dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providencias; Indicação Nº 086/2024, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, indica que o Executivo Municipal veja a possibilidade de contratação de empresa especializada em ar condicionado para fazer a manutenção e instalação de ares condicionados de todos os prédios e secretarias do Município de Santo Antônio/RN; Indicação Nº 087/2024, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, indica que a Superintendência Regional do INCRA – instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, venha abrir processo para regularização fundiária e reconhecimento da comunidade Quilombola de Cajazeiras; Indicação Nº 088/2024, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, indica que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar do Rio Grande do Norte – SEDRAF, veja a possibilidade de disponibilizar máquinas agrícolas tipo tratorito fomentadas pelo Consorcio Nordeste com parceria com a China para o Município de Santo Antônio/RN; Indicação Nº 089/2024, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, indica que o Poder Executivo e a secretaria responsável vejam a possibilidade de fazer reforma no prédio da UPA. O projeto de Lei Nº 015/2024 foi encaminhado as comissões para emissão de pareceres. Neste momento os Líderes fizeram o uso da palavra. Na ordem do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



dia foi posto em discussão e votação a Ata da Nona Sessão ordinária de 2024, que foi aprovada; foram postos em discussão e aprovadas a unanimidade Projeto de Lei Nº 013/2024, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Santo Antônio/RN e as Indicações Nº 086, 087, 088 e 089/2024. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e convidou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 26 de junho de 2024, às 19 (dezenove) horas, no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO